



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 115/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Wagner Alves Pfutze, no dia 10 de agosto de 2023, para comparecer ao município de Porto Alegre, para cumprir agenda na Secretaria de Segurança do Estado.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de agosto de 2023.


Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de agosto de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário